

Resolução nº 049/CONSEA, de 10 de julho de 2001.

Projeto de desenvolvimento de infra-estrutura física e de equipamentos para pesquisa.

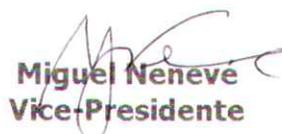
O Presidente do Conselho Superior de Ensino (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições: e, considerando:

- Que a proposta para o CT-INFRA foi formulada com participação dos pesquisadores da UNIR;
- Que a próxima reunião ordinária do Conselho Superior se dará no dia 20.07.01 e a data final para o envio da proposta é 11.07.01,

RESOLVE ad referendum do Plenário :

Art. 1º - Aprovar o projeto de Desenvolvimento de infra-estrutura física e de equipamentos para pesquisa para UNIR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Miguel Neneve
Vice-Presidente

<input type="checkbox"/>	REVOGADA	Em 13.07.01
<input checked="" type="checkbox"/>	HOMOLOGADA	
Por:	6ª Sessão EXTRA/CONSEA	
Ass:	Miguel	
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR		